



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2701 - 10º andar – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP: 01401-000

PORTARIA PREVCOM Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria PREVCOM nº 18, de 23 de junho de 2016

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012;

RESOLVE:

Artigo 1º- A Comissão de Educação Financeira e Previdenciária, prevista no inciso V do artigo 1º da Portaria PREVCOM nº 18, de 23 de junho de 2016, passa a ter a seguinte composição:

V - Comissão de Educação Financeira e Previdenciária: Carlos Henrique Flory, Patrícia Sales de Oliveira Costa e Karina Damião.

Artigo 2º - O Comitê de Controle Interno e Gestão de Riscos, previsto no artigo 3º da Portaria PREVCOM nº 18, de 23 de junho de 2016, passa a ter a seguinte composição:

I - Paulo Roberto da Rosa;

II - Mara Carvalho Josse;

III – Maria Eugênia da Cunha Gonçalves; e

IV - Angelita de Almeida Oliveira.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor-Presidente

Publicado no DOE nº _____ de ____ / ____ / ____.



Diário Oficial
Estado de São Paulo

PUBLICADO
D.O.E. nº 047 de 11/03/2017

Portaria do Diretor Presidente, de 10-03-2017

Altera a Portaria PREVCOM 18, de 23-06-2016

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão de Educação Financeira e Previdenciária, prevista no inciso V do artigo 1º da Portaria PREVCOM 18, de 23-06-2016, passa a ter a seguinte composição:

V - Comissão de Educação Financeira e Previdenciária:
Carlos Henrique Flory, Patrícia Sales de Oliveira Costa e Karina Damião.

Artigo 2º - O Comitê de Controle Interno e Gestão de Riscos, previsto no artigo 3º da Portaria PREVCOM 18, de 23-06-2016, passa a ter a seguinte composição:

I - Paulo Roberto da Rosa;

II - Mara Carvalho Josse;

III - Maria Eugênia da Cunha Gonçalves; e

IV - Angelita de Almeida Oliveira

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (**Portaria PREVCOM 06/2017**):